



Nº.	07
Proc.	55/79
CM	11/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

L E I Nº.366/79

De 05 de Dezembro de 1.979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.--

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de dia 03 de Dezembro do corrente ano, promulga a seguinte lei.--

Artigo 1º.- Fica o Executivo Municipal, autorizada a abrir crédito adicional suplementar, no montante de Cr\$.320.000,00 (Trezentos e vinte mil cruzeiros), destinados a suplementar várias dotações orçamentárias vigentes:--

20 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
201 - Gabinete do Prefeito e Dependências	
03070212.10 - Atividade	
016 - 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00
40 - HABITAÇÃO E URBANISMO	
403 - Logradouros Públicos	
10603281.13 - Projeto	
056 - 4200 - Inversões Financeiras	
4210 - Aquisição de Imóveis.....	300.000,00
TOTAL.....	320.000,00

Artigo 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto:--

I - Recursos provenientes do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.....	190.000,00
II - Anulação parcial de dotações orçamentárias:--	
30 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
301 - Ensino de Primeiro Grau	
08420251.07 - Projeto	
033 - 4110 - Obras e Instalações	
Construção Grupo Escolar e outros.....	110.000,00
60 - SAÚDE E SANEAMENTO	
602 - Abastecimento de Água	
13764471.17 - Projeto	
070 - 4110 - Obras e Instalações	
Extensão da Rede, Poços etc.....	20.000,00
TOTAL.....	320.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Américo Brasileiro, aos 05 (cinco) de dezembro de 1.979. (um mil novecentos e setenta e nove).

Antonio Pavan
Prefeito Municipal